



CASA DA CRIANÇA

LAURA VICUÑA

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS**

PLANO DE TRABALHO

RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL

2017

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the author or reviewer.



IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

CNPJ: 48.555.775/0107-08

Nome da Instituição: Fazenda da Esperança Casa da Criança Laura Vicuña

Local de Execução do Projeto

Logradouro: Estrada Vicinal Plínio Galvão César	Número 2014	Complemento Bloco C
Bairro: Jardim Aeroporto		
Município: Guaratinguetá	UF: SP	
CEP: 12.512-305		
DDD/Telefone: (12) 3128-6283	e-mail: casadacrianca@fazenda.org.br	

Representante Legal

Nome: José Luiz de Menezes	
Função: Presidente	
CPF: 517.088.335-87	RG / Órgão Fiscalizador: 738.941 SSP/SE
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, n° 804 - Santa Edwiges	
Município: Guaratinguetá	UF: SP
CEP: 12.515.190	
DDD/Telefone: (12) 3128-2910	e-mail: luiz.menezes@fazenda.org.br

Responsável Técnico do Projeto

Nome: Thânika Loureiro Barroso	
Função: Assistente Social	
E-mail: as.casadacrianca@fazenda.org.br	
CPF: 958.604.522-68	RG / Órgão Fiscalizador: 63.215.248-5 SSP/SP
DDD/Telefone: (12) 3128-6283	

Coordenador do Projeto

Nome: Fernanda Lúcia César Da Silva
Função: Coordenadora
E-mail: adm.casadacrianca@fazenda.org.br



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Casa da Criança Laura Vicuña



CPF: 886.276.678-53	RG / Órgão Fiscalizador: 58.612.878-5 SSP/SP
DDD/Telefone: (12) 3128-6283	

Local: Guaratinguetá, 03 de agosto de 2017

Thânika Loureiro Barroso
Assistente Social
CRESS 56.365 -

José Luiz de Menezes
Presidente Geral
CPF: 517.088.335-87

INTRODUÇÃO

A Casa da Criança Laura Vicuña, fundada no ano de 2015, integra a rede de proteção social especial de alta complexidade no âmbito da cidade de Guaratinguetá e, presta serviço de acolhimento institucional para crianças na modalidade de abrigo institucional, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Art. 90 – IV e Art. 101 – VII) e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua fundação se deu através da parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, e do outro lado, a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.

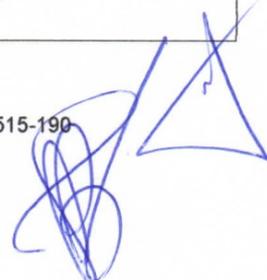
O serviço tem por finalidade oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças de 0 à 12 anos, de ambos os sexos, que estão sob medida de proteção (Art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Funciona como moradia transitória até que seja viabilizado o retorno à família de origem/extensa ou o encaminhamento para família substituta (procedimento realizado através da Vara da Infância e da Juventude). A Casa encontra-se inserida na comunidade e oferece um ambiente acolhedor, semelhante à de uma residência familiar, não sendo distante do ponto de vista geográfico da comunidade de origem das crianças acolhidas. Possui capacidade para atender no máximo 20 (vinte) crianças, de acordo com o fluxo de entrada e saída, prestando um atendimento ininterrupto.

Desde a sua fundação, o serviço já acolheu 26 crianças, incluindo-se também alguns adolescentes, sendo 13 do sexo feminino e 13 do sexo masculino. De acordo, com a realidade dos atendimentos, observa-se que as principais causas para o acolhimento estão relacionadas ao abandono, maus-tratos, negligência, violência doméstica, drogadição e situação de rua de seus genitores. Atualmente, a Casa encontra-se com 11 crianças e 2 adolescentes, sendo cinco destituídos do poder familiar e oito em processo de avaliação pela Vara da Infância e da Juventude, quanto a reintegração ou destituição do poder familiar. Cumpre salientar, que as crianças que estão destituídas do poder familiar, são as que estão há mais tempo em situação de acolhimento, todos com tempo superior a 5 anos. No qual, verifica-se que a colocação em família substituta é dificultada pelo fator idade, que não atende ao perfil dos casais pretendente à adoção.

JUSTIFICATIVA

O serviço de acolhimento ofertado pela Casa da Criança é alinhado junto aos eixos e orientações técnicas dos serviços de acolhimento, visando um atendimento qualificado e eficaz no que diz respeito à garantia da proteção integral, com foco no direito à convivência familiar e comunitária das crianças acolhidas. Desta forma, as ações desenvolvidas pela instituição estão voltadas para oferecer um ambiente de qualidade, respeito e dignidade, com iniciativas voltadas ao desenvolvimento biopsicossocial de cada criança atendida.

Para tanto, o serviço possui ações visando o restabelecimento e preservação dos vínculos familiares e comunitários, através do acompanhamento psicossocial da criança e sua respectiva família, da promoção de atividades de cultura, esporte e lazer que visem à participação das crianças na vida da comunidade local. A Casa possui profissionais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Norma Operacional Básica – NOB-RH/SUAS, com ações voltadas para a capacitação contínua de seus funcionários no que diz respeito à compreensão do serviço de acolhimento institucional e aos cuidados básicos com as crianças. Desta forma, o serviço oferecido almeja reafirmar o compromisso social e humano com a infância e a juventude, pela garantia da proteção integral, de seu desenvolvimento biopsicossocial e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.



OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento provisório, para crianças de 0 a 12 anos às quais foi aplicada medida de proteção (ECA, Art. 101), até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem /extensa ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para família substituta.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar às crianças de 0 a 12 anos, em situação de risco pessoal e social, proteção e acolhimento temporário, garantindo os seus direitos fundamentais e provendo suas necessidades básicas;
- Garantir o direito a convivência comunitária das crianças acolhidas, através do acesso a escola, creche ou centro de educação infantil; promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público e efetivando a participação na vida da comunidade local;
- Capacitar os funcionários no que diz respeito à compreensão do serviço de acolhimento institucional e aos cuidados básicos com as crianças;

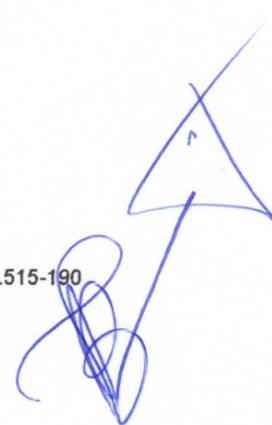
INSTALAÇÕES FÍSICAS

O serviço apresenta características similares a de uma residência familiar, com um espaço físico aconchegante e seguro, organizado de modo a favorecer a interação entre as crianças. Oferece espaço para a realização de atividades lúdicas, realização das tarefas escolares, e guarda de objetos pessoais individualizados.

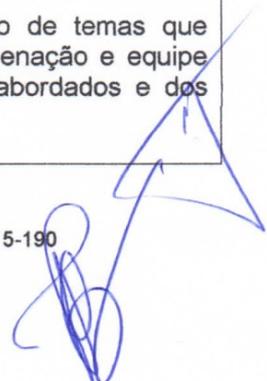
Possui em sua área construída: 06 dormitórios contendo suítes e armários; 01 sala de estar; 01 sala de jantar; 01 cozinha; 01 lavanderia com área externa para secagem de roupas; 01 enfermaria; 01 - sala para brinquedos e estudo; 02 banheiros para uso dos funcionários; 01 escritório; 01 sala para equipe técnica e 02 cômodos (despensas para: alimentos, limpeza/higiene e uso dos educadores) e área externa.



METAS E INDICADORES				
Objetivo	Atividades	Metas	Indicadores	Prazo
Assegurar às crianças de 0 a 12 anos, em situação de risco pessoal e social, proteção e acolhimento temporário, garantindo os seus direitos fundamentais e provendo suas necessidades básicas;	Garantir o desenvolvimento integral e individualizado com cada criança;	Garantir a capacidade técnica, operacional e estrutural para o acolhimento de até 20 crianças. Atualmente o serviço encontra-se com 13 crianças.	Relatório descritivo da rotina de atenção integral das crianças;	5 meses
Garantir o direito a convivência comunitária das crianças acolhidas, através do acesso nas escolas, creche ou centro de educação infantil; promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público e efetivando a participação na vida da comunidade local;	<p>Providenciar os documentos necessários para o exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;</p> <p>Inserir as crianças no sistema de educação público;</p> <p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas;</p>	Promover uma atividade socioeducativa ou passeio por mês.	<p>Relatório descritivo das atividades;</p> <p>Registro fotográfico;</p> <p>Relatório avaliativo (questionário adaptado para as crianças)</p>	5 meses
Capacitar os funcionários no que diz respeito à compreensão do serviço de acolhimento institucional e aos cuidados básicos com as crianças.	Promover uma capacitação por mês, a partir de agosto/2017; selecionar os temas a serem abordados e seus multiplicadores.	Realizar 4 capacitações.	<p>Lista de Presença;</p> <p>Registro Fotográfico;</p> <p>Relatório avaliativo;</p>	5 meses



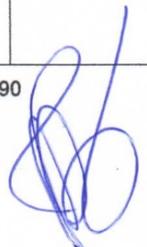
METODOLOGIA / ESTRATÉGIAS	
Atividades	Descrição das etapas
Garantir o desenvolvimento integral e individualizado com cada criança;	<p>Oferecer alimentação saudável e adequada à faixa etária;</p> <p>Oferecer vestuário adequado à faixa etária e a estação do ano e os objetos necessários à higiene pessoal;</p> <p>Oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos, farmacêutico e outros que se façam necessários;</p> <p>Disponibilizar equipe técnica e operacional necessária para o acolhimento de até 20 crianças;</p> <p>Manter as instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;</p> <p>Manter registros individuais de cada criança, com as devidas informações que resguardem sua identificação e individualização;</p> <p>Realizar mensalmente a aquisição de materiais de consumo, necessários para prestação do serviço, sejam eles: gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, vestuário, medicamentos, material escolar, didático, pedagógico, esportivo, de lazer, escritório, brinquedos, dentre outros;</p>
Providenciar os documentos necessários para o exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;	Articulação com os serviços responsáveis pela emissão de cada documento (Poupatempo, Correios, Cartório de Registro Civil, outros) para a emissão dos mesmos.
Inserir as crianças no sistema de educação público;	<p>Articular com a rede pública de educação, para a efetivação da matrícula escolar;</p> <p>Realizar o acompanhamento da frequência escolar e do desenvolvimento pedagógico de cada criança;</p> <p>Participar das reuniões de pais e/ou responsáveis.</p>
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas;	Desenvolver atividades recreativas, lúdicas, culturais, esportivas e de convívio, internas e externas, como: brincadeiras dirigidas, contação de histórias, comemorações festivas, cinema, passeios, plantio e cultivo de hortas, dentre outros. Para tanto, será feito a aquisição dos materiais necessários para a realização destas atividades e a contratação de transporte e/ou aquisição de combustível para o deslocamento das crianças quando se tratar de atividades externas.
Promover uma capacitação por mês, a partir de agosto/2017; selecionar os temas a serem abordados e seus multiplicadores.	Encontros mensais, a partir de agosto, para a discussão de temas que envolvem a realidade do serviço de acolhimento. A coordenação e equipe técnica se encarregarão da seleção dos temas a serem abordados e dos profissionais que serão os multiplicadores.



EQUIPE TÉCNICA ESTIMADA			
Função	Atribuição	Quantidade	Carga Horária
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> Gestão da entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. 	1 profissional	44h
Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. Possibilidades de reintegração familiar; II. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. 	2 profissionais (1 assistente social e 1 psicólogo para o atendimento de até 20 crianças)	30H (assistente social) 20H (psicólogo)
Psicopedagogo	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o planejamento semestral das atividades psicopedagógicas a serem desenvolvidas com as crianças; Realizar intervenções com as crianças que possuem dificuldades de aprendizagem; 	1 profissional	44h



	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades que estimulam as funções cognitivas; através de atividades educativas e lúdicas dentro da instituição; • Estimular o gosto pela leitura, música, dança, esportes e brincadeiras. 		
Auxiliar de Escritório	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar rotinas administrativas (ofícios, Atas, Controle de folha de ponto de funcionários, levantamento de necessidades, solicitação, recebimento e controle de compras, e outros); • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; • Recebimento das doações; • Contatos, convites e agendamentos para reuniões internas e externas; • Prestação de contas dos recursos Municipal e Federal para a Secretaria de Assistência Social e para a contabilidade da instituição. 	1 profissional	44h
Cuidador	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. 	14 profissionais (o que representa uma média de 3 cuidadores por plantão, considerando que a casa trabalha com turnos de 12h/ 36h)	44h
Cozinheiro	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar as refeições com higiene e qualidade, zelando pelos pertences da cozinha como um todo; • Preparar e/ou arrumar os alimentos para serem servidos; • Elaborar a lista de itens que estão faltando; • Organizar e manter limpa a despensa, onde ficarão guardados os alimentos; • Realizar o controle de validade dos alimentos e demais produtos; • Manter a cozinha limpa e higienizada; • Manter objetos que apresentem riscos, guardados em lugar adequado; • Comunicar a Coordenação quaisquer danos a equipamentos e utensílios, solicitando os reparos necessários; 	1 profissional	44h
Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Manter em bom estado de higiene e conservação todas as dependências internas e externas da instituição; • Limpar os ambientes da casa, banheiros, mobília, paredes, vidros, janelas, calçada; • Manter os materiais de higiene e limpeza guardados em local apropriado, evitando acidentes domésticos; • Informar a necessidade de compra de produtos de limpeza; 	1 profissional	44h



	<ul style="list-style-type: none"> Cuidar do acondicionamento e destino do lixo. 		
--	---	--	--

ORÇAMENTO MENSAL DO PROJETO	
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 37.343,52
RECURSO FEDERAL	R\$ 10.000,00

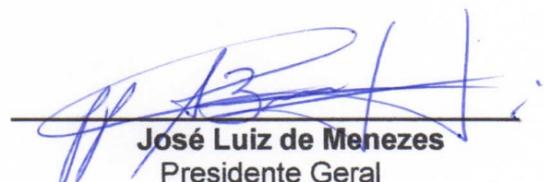
DEMONSTRATIVO DE USO DO RECURSO MUNICIPAL				
Mês	Material de Consumo	Recursos Humanos	Serv. Terceiros	Total
Agosto	34 %	60 %	6 %	100 %
Setembro	34 %	60 %	6 %	100 %
Outubro	34 %	60 %	6 %	100 %
Novembro	34 %	60 %	6 %	100 %
Dezembro	34 %	60 %	6 %	100 %

DEMONSTRATIVO DE USO DO RECURSO FEDERAL				
Mês	Material de Consumo	Recursos Humanos	Serv. Terceiros	Total
Agosto	40 %	60 %	0 %	100 %
Setembro	40 %	60 %	0 %	100 %
Outubro	40 %	60 %	0 %	100 %
Novembro	40 %	60 %	0 %	100 %
Dezembro	40 %	60 %	0 %	100 %

Local: Guaratinguetá, 03 de agosto de 2017



Thânika Loureiro Barroso
Assistente Social
CRESS 56.365



José Luiz de Menezes
Presidente Geral
CPF: 517.088.335-87

